

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 124/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 033/2024 da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, datado de 08 de maio de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN), contido no Processo NUP Nº 24001.039500/2024-75, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Ibicuitinga; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Valor em R\$
2305332	Ibicuitinga	5.000.000,00

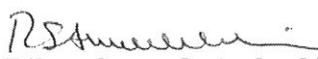
Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Ibicuitinga.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de maio de 2024.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS